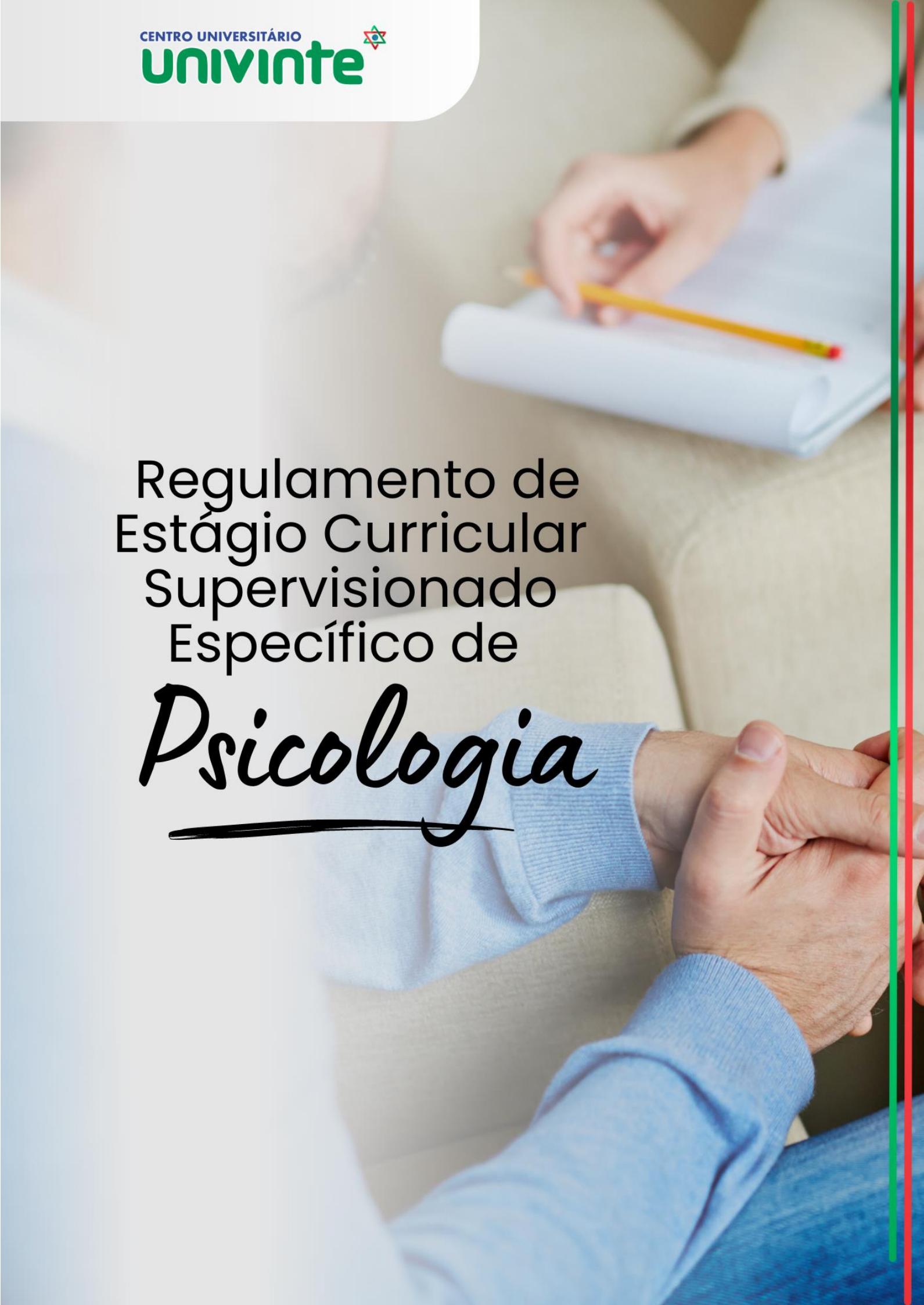


Regulamento de
Estágio Curricular
Supervisionado
Específico de

Psicologia



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO ESPECÍFICO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO DE PSICOLOGIA**

Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Específico Curricular Supervisionado do Curso de Psicologia do Centro Universitário Univinte.

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

Art.1º - Os Estágios Específicos Curriculares Supervisionados a serem desenvolvidos no 9º e 10º semestre do Curso de Psicologia, integram as dimensões teóricas e práticas do currículo e articulam de forma interdisciplinar os conteúdos de formação específica e formação profissional em Psicologia e Processos de Promoção de Saúde e/ou em Psicologia e Processos de Avaliação Psicológica.

Art. 2º - Os Estágios Específicos Curriculares Supervisionados tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I. Incentivar a experiência profissional dos alunos do Curso de Psicologia;
- II. Refletir sobre a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso e a prática profissional;
- III. Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento;
- IV. Criar mecanismos de oferta de experiência profissional aos estudantes para o futuro desenvolvimento das suas atividades; e
- V. Estimular nos estudantes o desenvolvimento do espírito crítico-analítico sobre as práticas da profissão.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
CURRICULAR BÁSICO SUPERVISIONADO**

Art. 3º - Atividades de estágio serão desenvolvidas em empresas e organizações privadas e públicas conveniadas com o Centro Universitário Univinte, assim como no Serviço Psicologia.

Parágrafo único - Por organizações, entende-se como sendo: escolas, hospitais, empresas, ongs, asilos, Caps, Nasfs, Esfs, comunidades, centros de reabilitação, fóruns, delegacias, entre outras organizações privadas ou públicas.

Art. 4º - Na realização do Estágio Supervisionado Específico deve ser cumprida uma carga horária de 576 horas, sendo 288 horas no local de estágio e 288 horas de atividades de supervisão, planejamento das atividades e elaboração do relatório parcial e final nas disciplinas de estágio. As exceções devem ser justificadas na Coordenação pelo aluno, e por ela autorizadas.

Art. 5º - Sendo o Estágio Específico uma atividade curricular obrigatória, a não totalização da carga horária a ser cumprida de 468 horas, sendo 288 horas no 9º semestre e 180 horas no 10º semestre, implica na reprovação do aluno e impede sua colação de grau, até que os estágios, assim como as demais disciplinas do curso, estejam cumpridas.

Art. 6º - No 9º semestre, o aluno deve cumprir 288 horas de Estágio Específico Curricular Supervisionado, sendo 144 horas na Ênfase de Psicologia e Processos de Promoção de Saúde. Dessa carga horária 72 horas serão cumpridas no local de estágio e outras 72 horas de atividades de supervisão, planejamento das atividades e elaboração do relatório parcial e final nas disciplinas de estágio. Além disso, deverá cumprir 144 horas na Ênfase de Psicologia e Processos de Avaliação Psicológica. Dessa carga horária 72 horas serão cumpridas no local de estágio e outras 72 horas de atividades de supervisão, planejamento das atividades e elaboração do relatório parcial e final nas disciplinas de estágio.

Art. 7º - No 10º semestre o aluno deve cumprir 180 horas de Estágio Específico Curricular Supervisionado na Ênfase por ele escolhida, pelo viés das disciplinas eletivas de estágio. Dessa carga horária, 108 horas serão cumpridas no local de estágio e outras 72 horas de atividades de supervisão, planejamento das atividades e elaboração do relatório parcial e final nas disciplinas de estágio.

Parágrafo único - Para realização de matrícula nas disciplinas de Estágio Supervisionado, o

acadêmico deverá ter cumprido pelo menos 70% da matriz curricular do curso. Tal restrição é feita para que o aluno já possua visão interdisciplinar do mundo e amadurecimento de conteúdos referentes ao exercício da profissão de Psicologia.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO ESPECÍFICO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 6º - O Estágio Específico Curricular é supervisionado por um professor, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do estágio no contexto da proposta do Curso de Psicologia, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - As atribuições do Professor Supervisor de Estágio são:

- I. Orientar os alunos quanto à escolha do local em que o estágio deve ser realizado.
- II. Manter contato, na medida do possível, com as organizações que serão campo de estágio.
- III. Orientar as atividades a serem realizadas no estágio, no que se referem:
 - a) Organizar, com o estagiário e com o supervisor do estágio na organização, um plano de estágio;
 - b) Orientar o estagiário a desenvolver as atividades fixadas no planejamento e auxiliá-lo quanto às providências a serem tomadas com relação ao levantamento de dados, fontes de consulta e análises a serem efetuadas;
 - c) Acompanhar e manter sob sua guarda o processo de estágio, desde o seu recebimento formal até a sua conclusão, ocasião em que deverá devolvê-lo à Coordenação.
 - d) Fixar prazos para a apresentação de relatórios parciais do estágio, estabelecer as normas de apresentação do relatório final, discuti-lo com o aluno e avaliá-lo.
 - e) Avaliar os relatórios parciais e final.

Art. 8º - As atribuições do estagiário são:

- I. Frequentar as atividades de orientação de estágios em horários previamente estabelecidos. A ausência em três encontros de supervisão no decorrer do semestre implica na não convalidação do estágio realizado no período;
- II. Desenvolver as atividades programadas com o professor, respeitando os prazos estabelecidos;
- III. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor;

- IV. Apresentar periodicamente os registros ao professor, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- V. Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor de estágio e posterior à entrega à Coordenação.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO FORMAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO ESPECÍFICO

CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 9º - O Estágio Específico Curricular é uma atividade que poderá ser realizada de maneira individual ou em dupla. O Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário, ou da dupla de estágio que acontecerá, no 9º e 10º semestre do curso na disciplina de Estágio Curricular Específico Supervisionado I e II, respectivamente, mediante a orientação de um professor de estágio.

Parágrafo único - No 9º semestre, o aluno construirá e entregará, mediante cronograma definido pela coordenação do curso, o relatório parcial de Estágio Curricular Específico, e, no 10º semestre o aluno construirá e entregará mediante cronograma, definido pela coordenação do curso, o relatório final de Estágio Curricular Específico.

Art. 10 - Após o encerramento de cada etapa do estágio, no prazo estabelecido pelo professor, o aluno deverá apresentar o relato das atividades desenvolvidas em relatório, para análise e avaliação.

Art. 11 - A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório de Estágio Específico Curricular Supervisionado, deve constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original, impresso de acordo com as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e com as orientações da Coordenação, conforme anexo.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - O presente Regulamento complementa o Projeto Político Pedagógico do Curso dando-lhe respaldo legal.

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão solucionados por deliberação do Colegiado de Curso e, em último caso, pela Reitoria.

ANEXO 01 – MODELO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, as partes a seguir qualificadas, celebram este Termo de Convênio, estipulando as cláusulas e condições, que se seguem.

Instituição de Ensino: Centro Universitário Univinte

Endereço: Nilton Augusto Sachetti, nº 500 – Bairro: Santo André

CEP: 88745-000 – Cidade / Estado: Capivari de Baixo / SC – Telefone / Fax: (48) 3623-6000

Site: www.univinte.edu.br – E-mail: coordenacoes@fucap.edu.br

CNPJ : 03.681.405/0001-20

Representada por: Expedito Michels – Cargo: Direção Geral

e de outro lado:

Empresa: _____

Área de Atuação: _____ CNPJ / CPF _____

Representada por: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade / Estado: _____ Telefone / Fax: (____) _____

E-mail: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo viabilizar a realização de estágio obrigatório, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e definido como tal no projeto pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto à **PARTE CONCEDENTE**, de alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Cursos de Ensino Superior mantidos pelo **Centro Universitário Univinte**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a plena operacionalização da legislação vigente, em cumprimento ao que dispõe a lei nº 11.788/08, relacionada ao estágio de estudantes, conforme cláusulas e períodos previamente estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO UNIVINTE:

São obrigações do **Centro Universitário Univinte**:

I – Celebrar Termo de Compromisso com o educando e com a **PARTE CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico, ao Regulamento de Estágio do Curso e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da **PARTE CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural

- e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTES CONCEDENTE**;
- III – Instruir sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;
- IV – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- V – Exigir do acadêmico-estagiário a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;
- VI – Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como trancamento ou cancelamento de matrícula, afastamento ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o acadêmico-estagiário e a **PARTES CONCEDENTE**;
- VII – Exigir do acadêmico-estagiário a apresentação das fichas de frequência, avaliação e/ou outros documentos, conforme previsto no Regulamento de estágio do Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

São obrigações da PARTE CONCEDENTE:

- I – Celebrar Termo de Compromisso com o **UNIVINTE** e o acadêmico, zelando por seu cumprimento;
- II – Proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
- III – Indicar funcionário de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – Notificar o **UNIVINTE**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do estagiário, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
- V – Aceitar a presença em suas instalações de professores do **UNIVINTE** para a orientação acadêmica do estagiário, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
- VI – Preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário sempre que solicitado pelo **UNIVINTE**;
- VII – Arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;
- VIII – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IX – Enviar à **UNIVINTE**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. Pode a **PARTES CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

I – A PARTE CONCEDENTE e autoriza a UNIVINTE a realizar o tratamento de seus dados pessoais e/ou pessoais sensíveis para os fins que serão relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome completo, Data de nascimento, Número e imagem da Carteira de Identidade (RG), Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário); Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail, contrato social;

II – A PARTE CONCEDENTE autoriza o UNIVINTE a utilizar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: Permitir que a instituição entre em contato em razão do termo de compromisso; Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação; Para cumprimento, pela instituição, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o CONCEDENTE; A pedido do titular dos dados; Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; Para a proteção da vida ou da incolumidade física do Estagiário ou de terceiros; Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; Quando necessário para atender aos interesses legítimos da instituição ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do CONCEDENTE que exija a proteção dos dados pessoais;

III – A PARTE CONCEDENTE autoriza o UNIVINTE a compartilhar os dados pessoais e pessoais sensíveis destes com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

IV – O UNIVINTE se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CONCEDENTE e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando-o caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

V – O UNIVINTE, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do CONCEDENTE durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº13.709/2018.

VI – O CONCEDENTE poderá revogar seu consentimento quanto ao tratamento de seus dados, a qualquer tempo, por e-mail, ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, inciso 5º, da Lei nº13.709/2020. Nessa hipótese, ficam ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado, bem como fica o UNIVINTE alertada acerca das consequências de tal revogação.

VII – O CONCEDENTE fica ciente de que o UNIVINTE deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo.

VIII – As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e, caso não haja acordo, o UNIVINTE, Controladora dos dados, tem ciência de que estará sujeito às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

IX – O UNIVINTE deverá observar integralmente todas as disposições da Lei 13.709/2018 (“Nova Lei de Proteção de Dados), em especial, mas não se limitando a (i) ser diligente com a guarda de quaisquer informações de login e senha a ele eventualmente atribuída pela instituição, as quais devem ser consideradas pessoais e intransferíveis e não devem ser reveladas a terceiros, (ii) ser diligente com a escolha de dispositivos e redes utilizados para acessar o sistema da instituição, utilizando apenas dispositivos e redes confiáveis, (iii) comunicar, imediatamente, a eventual perda, alteração não autorizada, extravio e/ou divulgação das informações de login e senha a ela eventualmente atribuídas pelo Empregador e (iv) adotar todas as medidas de segurança necessárias em nível adequado, assim orientadas e apresentadas pela instituição, de acordo com a legislação vigente. Caso haja qualquer incidente de vazamento de dados decorrentes de conduta da CONCEDENTE no tratamento dos dados em desconformidade com as orientações da instituição, a CONCEDENTE poderá ser responsabilizada por tal incidente de vazamento de dados, devendo indenizar os prejuízos sofridos pela instituição e pelos titulares dos respectivos dados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DESTE CONVÊNIO

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE** conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

Por estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

Representante Parte Concedente

Instituição de Ensino

Testemunhas:

Coordenação do Curso

ANEXO 02 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

IDENTIFICAÇÃO DA IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

CNPJ: 03.681.405/0001-20

Rua: Avenida Nilton Augusto Sachetti **Número:** 500 **Bairro:** Santo André

CEP: 88745-000 **Cidade:** Capivari de Baixo **UF:** SC

Telefone: 48 3623-6000 **E-mail:** coordenacoes@fucap.edu.br

Representante legal: Prof. Expedito Michels

IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE:

Nome da Concedente: _

CNPJ: _

Rua

Número:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome:

Curso:

Código de matrícula:

Turno:

Semestre letivo:

Telefone:

E-mail:

Portador de necessidades especiais: ()não ()sim **Qual:**

Celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO**, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE está vinculado ao Convênio, celebrado entre a **PARTE CONCEDENTE** e o **UNIVINTE**, constituindo-se em comprovante exigido pela Lei 11.788/08 para a realização de estágio obrigatório.

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **PARTE CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e o **UNIVINTE**, fica convencionado que o estágio será realizado no período que vai de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, perfazendo um total de _____ dias, com uma carga horária diária de _____ horas, o que resulta, ao final, em _____ horas de estágio. Na vigência

deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, providenciado pelo UNIVINTE e representado pela Apólice nº 82.14346 da Companhia Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. Nos termos ao artigo 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá vínculo empregatício com a **PARTES CONCEDENTE**, para quaisquer efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Cumprir o Programa de Atividades de Estágio, aprovado pelo **UNIVINTE** com a concordância da **PARTES CONCEDENTE**, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- II. Respeitar e acatar as normas internas da **PARTES CONCEDENTE**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
- III. Manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, na **PARTES CONCEDENTE** e com clientes e público em geral, respeitando os valores da **PARTES CONCEDENTE** e os princípios éticos da profissão;
- IV. Ressarcir a **PARTES CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal;
- V. Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso;
- VI. Elaborar e entregar ao **Centro Universitário UNIVINTE** os relatórios parcial e final de atividade de estágio, avaliação do supervisor da empresa, dando vistas ao supervisor da **PARTES CONCEDENTE**;
- VII. Comunicar imediatamente à **PARTES CONCEDENTE** e ao **UNIVINTE** o término do vínculo acadêmico, nos casos de desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno a forma regimental ou frequência irregular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Caberá a **PARTES CONCEDENTE**:

- I. Proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
- II. Aprovar o Programa de Atividades de Estágio a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO**;
- III. Indicar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV. Notificar o **UNIVINTE**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
- V. Aceitar a presença em suas instalações de professores do **UNIVINTE** para a supervisão acadêmica do **ESTAGIÁRIO**, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas

obrigações educacionais;

VI. Preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário, sempre que solicitado pelo **UNIVINTE**;

VII. Arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

IX. Enviar ao **UNIVINTE**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. Pode a **PARTES CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (*na hipótese de concessão de bolsa-auxílio e/ou auxílio- transporte, os valores a serem pagos deverão constar deste Termo de Compromisso*).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO UNIVINTE:

Caberá ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE**:

I. Avaliar as instalações da **PARTES CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTES CONCEDENTE**;

II. Orientar o **ESTAGIÁRIO** sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;

III. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV. Exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;

V. Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTES CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS

I. A **PARTES CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** autorizam o **UNIVINTE** a realizar o tratamento de seus dados pessoais e/ou pessoais sensíveis para os fins que serão relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome completo, Data de nascimento, Número e imagem da Carteira de Identidade (RG), Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário); Imagem do Diploma de Nível de instrução ou escolaridade, Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Número de matrícula; curso.

II. A **PARTES CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** autorizam o **UNIVINTE** a utilizar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: Permitir que a instituição entre em contato em razão do termo de compromisso; Para cumprimento de obrigações

decorrentes da legislação; Para cumprimento, pela instituição, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO**; A pedido do titular dos dados; Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; Para a proteção da vida ou da incolumidade física do Estagiário ou de terceiros; Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; Quando necessário para atender aos interesses legítimos da instituição ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO** que exijam a proteção dos dados pessoais;

III. A **PARTE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** autorizam o **UNIVINTE** a compartilhar os dados pessoais e pessoais sensíveis destes com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

IV. O **UNIVINTE** se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando-o caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

V. Ao **UNIVINTE** é permitido manter e utilizar os dados pessoais do **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO** durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº13.709/2018.

VI. O **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** poderão revogar seu consentimento quanto ao tratamento de seus dados, a qualquer tempo, por e-mail, ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, inciso 5º, da Lei nº13.709/2020. Nessa hipótese, ficam ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado, bem como fica o **UNIVINTE** alertado acerca das consequências de tal revogação.

VII. O **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** ficam cientes de que o **UNIVINTE** deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo.

VIII. As partes poderão entrar em acordo quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o **UNIVINTE**, Controlador dos dados, tem ciência de que estará sujeito às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

IX. O **UNIVINTE** deverá observar integralmente todas as disposições da Lei 13.709/2018 (“Nova Lei de Proteção de Dados), em especial, mas não se limitando a (i) ser diligente com a guarda de quaisquer informações de login e senha a ele eventualmente atribuída pela instituição, as quais devem ser consideradas pessoais e intransferíveis e não devem ser reveladas a terceiros, (ii) ser diligente com a escolha de dispositivos e redes utilizados para acessar o sistema da instituição, utilizando apenas dispositivos e redes confiáveis, (iii) comunicar, imediatamente, a eventual perda,

alteração não autorizada, extravio e/ou divulgação das informações de login e senha a ela eventualmente atribuídas pelo Empregador e (iv) adotar todas as medidas de segurança necessárias em nível adequado, assim orientadas e apresentadas pela instituição, de acordo com a legislação vigente. Caso haja qualquer incidente de vazamento de dados decorrentes de conduta da **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO** no tratamento dos dados em desconformidade com as orientações da instituição, a **CONCEDENTE** e **ESTAGIÁRIO** poderão ser responsabilizados por tal incidente de vazamento de dados, devendo indenizar os prejuízos sofridos pela instituição e pelos titulares dos respectivos dados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO TCE

O presente TCE pode ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, motivado pelas seguintes situações:

- I. A conclusão do Curso ou desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular pelo **ESTAGIÁRIO**;
- II. O não cumprimento do convencionado neste TCE por qualquer uma das partes;
- III. A denúncia do convênio pela **PARTES CONCEDENTE** ou pelo **UNIVINTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

De comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Capivari de Baixo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TCE, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste TCE, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, destinando-se, respectivamente, à **PARTES CONCEDENTE**, ao **Estagiário** e ao **UNIVINTE**.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de 20____.

Empresa Concedente

Estagiário

Coordenador de Curso

ANEXO 03 - MODELO DO PLANO DE ESTÁGIO



FACULDADE CAPIVARI - FUCAP - UNIVINTE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TÍTULO DO PROJETO

Nome dos Alunos (as)

Capivari de Baixo (SC), 2023.

NOME DO ALUNO (A)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto apresentado ao

Capivari de Baixo (SC), 2023.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (SE HOUVER)

LISTA DE TABELAS (SE HOUVER)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (SE HOUVER)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Deve iniciar situando **a temática (tema, assunto)** do trabalho, ou seja, sobre o que ele vai tratar. Deve conter a **justificativa (por que fazer?)** do trabalho, qual a contribuição que ele poderá trazer. Qual a **relevância**, a importância dessa ação nesse grupo.

2 OBJETIVOS (Destacar os principais objetivos que se pretende alcançar. Os objetivos retratam exatamente o que se fará na prática)

- a. Objetivo Geral
- b. Objetivos Específicos

3 DADOS DO LOCAL DE ESTÁGIO

Nome da concedente:

CNPJ:

Agente de integração (se for o caso):

Endereço da Concedente:

Cidade/UF:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Pessoa para contato:

4 DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do estagiário:

Curso:

Período em que estuda:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Área:

5 DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Professor/a Orientadora de Estágio:

Função:

Formação/CRP:

Endereço Eletrônico:

Supervisor/a no Local de Estágio:

Período do estágio:

Horário do estágio:

Carga horária semanal:

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aqui fazer uma breve exposição teórica sobre o tema principal.

7 METODOLOGIA

Apresentar a forma, a maneira como as atividades de estágios serão postas em prática

8 RECURSOS MATERIAIS

Listar de forma clara todos os recursos que necessitará para colocar em prática a proposta.

9 ORÇAMENTO

Descrição	Valores

10 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Data do encontro	Horário	Objetivo	Atividade desenvolvida
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18			

11 RESULTADOS ESPERADOS

12 REFERÊNCIAS

Listar livros, artigos e outras fontes que embasaram a construção do trabalho.

Para Artigo:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Veículo** [onde foi publicado]. Cidade, data, pág. Inicial-final. Onde está disponível e data de acesso.

Para livro:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**. Tradutor. 2.ed. ou mais. Cidade: Editora, ano.

13 ANEXOS

14 APÊNDICES

ANEXO 04 – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO



FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

PROFESSOR/A ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO

Estagiário: _____

Fase: _____ Período: ____/____/____ à ____/____/____

Local de estágio: _____

Responsável pelo campo de estágio: _____

Professor Orientador/a: _____

Área:

() Estágio Básico

() Psicologia e Processos de Promoção de Saúde

() Psicologia e Processos de Avaliação Psicológica

Estagiário/a

Professor/A Orientador/A De Estágio

Mirian Gorete Ribeiro - Psicóloga CRP 12/03606
Coordenadora do Curso

DEFINIÇÃO OPERACIONAL DOS ITENS DE AVALIAÇÃO

- 1) **Assiduidade e pontualidade** - Comparecer às supervisões no horário pré-estabelecido, evitando atrasos e saídas antecipadas. Em caso de faltas, avisar com antecedência.
- 2) **Cumprimento e qualidade das atividades planejadas e executadas** - Entrega de material escrito solicitado pelo supervisor na data estipulada. Estabelecimento de atividades a serem desempenhadas, demonstrando empenho e domínio na execução destas.
- 3) **Articulação dos conteúdos adquiridos e sua relação com a prática** – Resgatar conteúdo anteriormente aprendidos e/ou novos quanto a discussão, planejamento e execução das atividades de estágio – não dissociar teoria e prática.
- 4) **Leitura e discussão do material indicado e/ou pesquisado voluntariamente com o supervisor** - Aprofundar e abranger com análise e discussão do material indicado. Busca voluntária de material bibliográfico, considerando a área de estágio e afins.
- 5) **Organização e sistematização das atividades** - Realizar tarefas e utilizar, de maneira ordenada, dos recursos necessários e disponíveis.
- 6) **Interesse, participação e engajamento nos trabalhos e pesquisa** - Considerar a dedicação, o empenho, a motivação nos trabalhos de pesquisa solicitados e desempenhados (demonstrado nas supervisões pelos questionamentos e busca de novos textos para leitura).
- 7) **Posicionamento profissional evidenciando ética profissional** - Ser discreto quanto às informações coletadas junto à clientela e terceiros. Estabelecer relacionamento adequado com a clientela e terceiros, de modo a viabilizar o desenvolvimento das atividades de estágio. Colocar em prática os preceitos éticos descritos no Código de Ética Profissional.
- 8) **Habilidade de articulação entre conteúdos específicos da área e apertinência do trabalho para o campo de estágio** - Demonstrar habilidades de reflexão sobre a relevância do plano proposto e da literatura utilizada para a ação.
- 9) **Empenho e dedicação ao campo de estágio** - Demonstrar empenho e dedicação à instituição de estágio e às pessoas envolvidas da instituição.

- 10) **Habilidade reflexiva sobre a atuação e execução do plano de ação para ações futuras** - Demonstrar habilidade reflexiva sobre a atuação, com fins de rever as atividades realizadas para avançar com o plano de ação e demais atividades.

ANEXO 05 – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR NO LOCAL DE ESTÁGIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNIVINTE
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CURSO DE PSICOLOGIA

Estagiário/a: _____

Local de estágio: _____

Responsável pelo campo de estágio: _____

Supervisor de estágio na IES: _____

Área:

() Estágio Básico

() Psicologia e Processos de Promoção de Saúde

() Psicologia e Processos de Avaliação Psicológica

Avaliação de Desempenho Estagiário					
COMPETÊNCIA	Supera	Atende Amplamente	Atende Parcialmente	Não atendeu	JUSTIFICATIVA
1. Comprometimento (Cumprimento dos acordos e combinados feitos no grupo)					
2. Eficiência (Capacidade de desenvolver suas atividades, dentro do prazo solicitado)					
3. Qualidade de trabalho (Excelência no desenvolvimento de suas atividades)					
4. Disponibilidade (Disposição para atender às atividades solicitadas)					
5. Iniciativa (Busca conhecer, entender e propor ações)					
6. Confiança e ética					

(Descrição quanto ao nível de confidencialidade das atividades desenvolvidas)				
7. Organização (Capacidade de desenvolver métodos de trabalho que facilitem o acesso às informações por qualquer pessoa)				
8. Criatividade (Capacidade de sugerir e desenvolver novas ideias e ações)				
9. Solução de Problemas (Capacidade de identificar problemas e fornecer sugestões para solução dos mesmos)				
10. Responsabilidade (Grau de comprometimento empregado nas atividades, pontualidade nos horários acordados)				
11. Trabalho em Equipe (Procura trabalhar em equipe, respeitando as diferentes opiniões e apresentando suas ideias, visando o objetivo comum da equipe)				
12. Flexibilidade (Adapta-se às novas situações; aceita perspectivas, ideias e opiniões diferentes ou opostas a sua)				
13. Interesse pelo que faz (Comprometimento, dedicação e empenho no desenvolvimento de suas atividades)				
Síntese da Avaliação				
Some a frequência das respostas por coluna e multiplique pelo valor correspondente, conforme legenda abaixo. O valor total, conforme tabela de pontuação, indica a atual posicionamento do acadêmico em termos das competências básicas requeridas.				
Avaliação Final:			Resultados:	
Valor adotado para cada critério		Pontuação	Classificação	
Supera		3	37- 42	
Atende Amplamente		2	28- 36	
Atende Parcialmente		1	21- 27	
Não atendeu		0	0 - 20	

Pontuação do Acadêmico:

Supervisor(A) De Estágio Da Unidade Concedente

Estagiário/a

Professor/a Orientador/a De Estágio

Mirian Gorete Ribeiro - Psicóloga CRP 12/03606
Coordenadora do Curso

Total de Horas: _____

**ANEXO 6 – TEMPLATE DE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO ESPECÍFICO EM PSICOLOGIA E PROCESSOS DE
PROMOÇÃO DE SAÚDE:**



**FACULDADE CAPIVARI - FUCAP - UNIVINTE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

TÍTULO DO RELATÓRIO

Nome dos Alunos (as)

Capivari de Baixo (SC), 2022.

NOME DO ALUNO (A)

TÍTULO DO RELATÓRIO

Relatório apresentado ao

Capivari de Baixo (SC), 2022.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (SE HOUVER)

LISTA DE TABELAS (SE HOUVER)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (SE HOUVER)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Deve iniciar situando **a temática (tema, assunto)** do trabalho, ou seja, sobre o que ele vai tratar. Deve conter a **justificativa (por que fazer?)** do trabalho, qual a contribuição que ele poderá trazer. Qual a **relevância**, a importância dessa ação para o acadêmico, a unidade concorrente....

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Descrever sobre o histórico da organização, sobre o ramo de atividade e outras informações pertinentes, como, missão, visão, valores, número de colaboradores, entre outros.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aqui fundamentar teoricamente todos os temas e atividades que foram praticadas no estágio supervisionado específico.

4 RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apresentar de maneira detalhada todas o diário de campo, ou seja, todas as atividades realizada em cada um dos 18 encontros, assim como seu objetivo.

Dia XX/XX/2022: Descrever a atividade.

Horário: 14:00 horas as 16:00 horas

Objetivo: Descrever o objetivo.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ATIVIDADES

Aqui é o momento de fazer o alinhamento teórico prático. Ou seja, fundamentar, utilizando as informações do capítulo da Fundamentação Teórica, todas as atividades descritas no relato.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 REFERÊNCIAS

Listar livros, artigos e outras fontes que embasaram a construção do trabalho.

Para Artigo:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Veículo** [onde foi publicado]. Cidade, data, pág. Inicial-final. Onde está disponível e data de acesso.

Para livro:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**. Tradutor. 2.ed. ou mais. Cidade: Editora, ano.

8 ANEXOS

9 APÊNDICES

**ANEXO 7 – TEMPLATE DE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO ESPECÍFICO EM PSICOLOGIA E PROCESSOS DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**



**FACULDADE CAPIVARI - FUCAP - UNIVINTE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

TÍTULO DO RELATÓRIO

Nome do/a Aluno/a

Capivari de Baixo (SC), 2023.

NOME DO/A ALUNO/A

TÍTULO DO RELATÓRIO

Relatório apresentado ao

Capivari de Baixo (SC), 2022.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (SE HOUVER)

LISTA DE TABELAS (SE HOUVER)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (SE HOUVER)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Deve iniciar situando a **temática (tema, assunto)** do trabalho, ou seja, sobre o que ele vai tratar. Deve conter a **justificativa (por que fazer?)** do trabalho, qual a contribuição que ele poderá trazer. Qual a **relevância**, a importância dessa ação para o acadêmico, a unidade concorrente....

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Descrever sobre o histórico da organização, sobre o ramo de atividade e outras informações pertinentes, como, missão, visão, valores, número de colaboradores, entre outros.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Processo de Avaliação Psicológica

Aqui apresentar os aspectos teóricos, conceituais, históricos e epistemológicos do Processo de avaliação Psicológica.

3.2 Fundamentação referente a demanda a ser investigada

4 RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 Apresentação Geral

Paciente Avaliado:

Identificação: Coloquem características sócio demográficas, como idade, estado civil, escolaridade, sexo, gênero, profissão.

Descrição da Demanda Avaliada: Fazer uma breve descrição da demanda trazida pelo paciente.

Número de Atendimentos: Dizer quantas vezes o paciente foi atendido.

Planejamento e Procedimentos Utilizados:

5 ESTUDO DE CASO

Aqui fazer o relato dos resultados encontrados, conclusão e encaminhamentos realizados. Assim como descrever como foi realizada a entrevista devolutiva. Ainda neste capítulo, precisa aparecer o raciocínio teórico científico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui é o momento de fazer a conclusão sobre o caso e também refletir sobre a experiência do estágio em Avaliação Psicológica.

7 REFERÊNCIAS

Listar livros, artigos e outras fontes que embasaram a construção do trabalho.

Para Artigo:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Veículo** [onde foi publicado]. Cidade, data, pág. Inicial-final. Onde está disponível e data de acesso.

Para livro:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**. Tradutor. 2.ed. ou mais. Cidade: Editora, ano.

8 ANEXOS

9 APÊNDICES